



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 19 /2022

Nomeia candidatos de concurso Público para cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos termos do Edital nº 01/2019, a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à admissão e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para cargos efetivos da Câmara Municipal de Montes Claros, os candidatos a seguir:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	1	Daniella Fernanda Dias Carvalho
Analista do Legislativo - Consultor Administrativo	1	Carla Bianca Durazzo Costa
Analista do Legislativo - Contador	1	Leonardo Barbosa Santos

Art. 2º – Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e do Edital nº 01/2019, serem regularmente convocados e empossados.

§1º – A convocação poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), por correio eletrônico para o endereço de e-mail indicado pelos mesmos quando da inscrição, ou outro que tenha sido posteriormente informado pelos mesmos.

§2º – Além da convocação na forma do §1º deste artigo, deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Câmara (www.montesclaros.mg.leg.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br), o nome dos convocados, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS **Presidente da Câmara**

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do art. 96, da L. O. M., que a presente Portaria, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros-MG e foi afixada no Quadro de Avisos localizado no *hall* do edifício-sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em ____/____/____, para se tornar pública.

Por ser verdade firmo a presente.

Montes Claros-MG., ____ de _____ de 20 ____.

(Carimbo e assinatura do(a) servidor(a))